



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 79/2021**

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PUBLICADO EM: 09/04/2021  
EDIÇÃO NÚMERO: 1925 - 1998  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 300/2021 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de fevereiro de 2019 a janeiro de 2021, de um (01) nível de referência, a partir do mês de janeiro de 2021, a Servidor (a) Público(a) Estável do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Do nível/ref:	Para nível/ref:
EDIMAR GEQUELIN	159	160

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de abril de 2021.

**Pedro Alberto Barausse**

Presidente